



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Controle e Avaliação

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRAMENTO NO CNES

Consultar a tabela de tipo de estabelecimento, observando em qual das opções o estabelecimento se enquadra.

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:

- ✓ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
- ✓ LICENÇA SANITÁRIA
- ✓ DIPLOMA DA ESPECIALIDADE A SER CADASTRADA
- ✓ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ✓ DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (RG e CPF)
- ✓ FICHAS PREENCHIDAS E ASSINADAS

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA:

- ✓ CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL
- ✓ CÓPIA DO CNPJ JUNTO A RECEITA
- ✓ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
- ✓ LICENÇA SANITÁRIA
- ✓ DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ✓ DIPLOMA DA ESPECIALIDADE A SER CADASTRADA DOS PROFISSIONAIS
- ✓ REGISTRO DE CLASSE DOS PROFISSIONAIS
- ✓ FICHAS PREENCHIDAS E ASSINADAS

Obs.: ESTAS FICHAS PREENCHIDAS E ASSINADAS DEVEM SER ENTREGUE NA GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO NESTE PAÇO MUNICIPAL NO 2º SUBSOLO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Gerência de Controle e Avaliação

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O CADASTRAMENTO NO CNES

Conforme orientações do DVCAC/DEOG/SGS – Secretaria de Estado de Saúde – PR, *informamos que*, para o mesmo endereço, é permitido somente um único cadastro no CNES, sendo ele Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com exceção do profissional que possuir duas Licenças Sanitárias (exemplo: Sala 1 e Sala 2).

A Licença Sanitária atualizada deverá ser apresentada anualmente, junto a Gerência de Controle e Avaliação – SMS, para atualização do Sistema CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

A não apresentação desta informação ocasionará um erro de advertência para o estabelecimento, podendo levar a desativação do número do CNES.